



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº **041/2023 Registro de Preços Nº 011/2023**, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Av. 7 de Setembro, S/Nº - Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.497.073/0001-82, representada neste ato pelo Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**, brasileira, Casada, CPF 806.566.171-87e RG 357.5330 SSP- GO, residente na Tv. Henry condreaux nº 1257 Setor são Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado:

2 – Contratada: CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40, inscrição estadual nº 15.642.213-1, com sede à Av. Rua Amâncio Rego, 440 – Centro – Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94) 3421-3300, e-mail: keilonc@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Keilon Castro Coelho**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 288.920.382-49 e Registro Geral nº 1.406.142 SSP/PA, residente e domiciliado na Av: Magalhães Barata, nº 1991, Bairro Centro – Conceição do Araguaia – PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente e a prorrogação do termo contratual, referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01660

ELEMENTO: 3.3.90.30 **Fonte:** 01500

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 21/06/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 041/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 22/12/2023.

CONTRATANTE:

Sra. Patrícia Lima Barros Alves
Secretaria Municipal de Assistência
Social, Habitação e Trabalho

CONTRATADA:

CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
E TRANSPORTE LTDA
CNPJ Nº 33.433.979/0001-40